

**LEI MUNICIPAL N.º 1.659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Denomina a “Sala Lilás”, do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**SALA LILÁS SHIRLLY MAQUILLANE MELO BARROS**", a Sala Lilás localizada na Delegacia de Polícia Civil, Rua Prefeito Sebastião Grande, Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** A Sala Lilás é um espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487  
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
- Prefeito Constitucional -

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 043/2024, de 09 de agosto de 2024. Autoria do Vereador João Antônio Leite.

**LEI MUNICIPAL N.º 1.659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu SANCIONO e PUBLICO no Quadro de Publicações desta Prefeitura, a Lei Municipal n.º 1.659, de 10 de setembro de 2024, que **“Denomina a “Sala Lilás”, do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”**.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

JOSUE MENDES DA  
SILVA:21211205487  
Assinado de forma  
digital por JOSUE  
MENDES DA  
SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
- Prefeito Constitucional -